



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO ZH NOTÍCIAS  
EM, 14 de agosto de 2007

**DECRETO Nº. 7.825, DE 16 DE AGOSTO DE 2007.**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE - SEMCID".**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal da Cidade - SEMCID, no valor de R\$ 732.626,94 (Setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 16 de agosto de 2007.

**ANEXO**

| PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU                  |                 |       |            |             |
|------------------------------------------------------|-----------------|-------|------------|-------------|
| GABINETE DO PREFEITO                                 |                 |       |            |             |
| ANEXO DO DECRETO Nº 7.825                            |                 |       |            |             |
| Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Cidade |                 |       |            |             |
| Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais  | Nat. da Despesa | Fonte | Anular     | Suplementar |
| 03.3.15.451.5257.1.378                               | 4.4.90.51       | 00    |            | 217.999,00  |
| 03.3.17.512.5257.1.367                               | 4.4.90.51       | 00    | 217.999,00 |             |
| 03.3.15.451.5257.1.378                               | 4.4.90.51       | 16    |            | 514.627,94  |
| 03.2.15.451.5259.1.147                               | 4.4.90.51       | 16    | 200.000,00 |             |
| 03.3.15.451.5257.1.391                               | 4.4.90.51       | 16    | 114.627,00 |             |
| 03.3.17.512.5257.1.352                               | 4.4.90.51       | 17    | 200.000,00 |             |
| Total                                                |                 |       | 732.626,00 | 732.626,94  |

✓ *Boas*  
Nº 3833/06  
Nº 3820/06  
Nº 3439/05